PODER LEGISLATIVO
CHAPADÃO DO SUL
FORÇA E DETERMINAÇÃO A SERVIÇO DO POVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 59

de 03 de maio de 2023

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul,

no uso de suas atribuições legais, observados os princípios da mais ampla defesa e contraditório, faz saber que o PLENÁRIO aprovou, POR NOVE VOTOS, em Sessão Ordinária realizada no dia 02/05/2023, às 9h, o pedido de autorização para afastamento do cargo de Prefeito Municipal, de João Carlos Krug, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir do dia 01 de maio de 2023. Devido ao afastamento do Prefeito João Carlos, substituirá o mesmo o vice-prefeito, João Roque Buzoli. João Carlos Krug afasta-se do cargo para realizar tratamento de saúde, conforme orientação médica.

Registra-se e Publica-se

Tucano, Presidente.

Alirio Bacca, 1º Vice-Presidente.

André dos Anjos, Alline Tontini, 2º Vice-Presidente.

1º Secretário.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em